



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 1/2024 -  
DIAD/DG/AP/RE/IFRN

22 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 23136.000461.2024-28

ASSUNTO: Análise de Proposta de Dispensa de Licitação – 90002/2024 – IFRN/ AP

OBJETO: Parecer técnico a respeito de proposta para limpeza e desinfecção de caixas d'água para o IFRNCampus Apodi.

**A Comissão de Licitação,**

Após análise da documentação referente a Dispensa Eletrônica 90002/2024 – IFRN/APODI, apresentada pela empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - EPP (CNPJ nº 12.839.383/0001-75), seguem as considerações:

1. A empresa, através de seu responsável técnico (Técnico em Agropecuária) já realizou o serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água, comprovado pela apresentação de certidões de acervo técnico registrada no CFTA.
2. Com relação aos **Requisitos necessários para atendimento da necessidade**, consta no ANEXO I, do Aviso da Dispensa Eletrônica:

*"4.19.A Empresa CONTRATADA **deverá ter atendimento no estado do Rio Grande do Norte (com sede ou escritório)** para acompanhar e gerir todos os cenários que envolvem a execução desse tipo de contrato, a fim de possibilitar comunicação ágil para resolução de conflitos de rotina, além de intermediar e solucionar problemas mais complexos, inclusive, se necessário, formalizarão para o Campus contratante uma resposta (ofício ou documento similar) esclarecendo as ações adotadas e ratificando que sanou a confrontação."*

Assim, a empresa deverá encaminhar comprovante de atendimento de exigência.

3. Com relação aos **Materiais a serem disponibilizados**, consta no ANEXO I, do Aviso da Dispensa Eletrônica:

*"5.5.2. A Empresa contratada deverá apresentar antes de iniciar os serviços os seguintes equipamentos: Equipamentos suficientes para **proteção e resgate dos trabalhadores**; Equipamento de **primeiros socorros**; **Ambulância ou carro de resgate equipado**; Equipamentos para **trabalho em altura**; Equipamentos para **serviços em espaço confinado**."*

Neste sentido, a empresa deverá encaminhar declaração de que a proposta contempla os requisitos acima especificados.

4. Com relação as **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**, consta no ANEXO I, do Aviso da Dispensa Eletrônica:

*"5.6.2. Além dos profissionais que irão realizar as atividades, **a equipe deve ser composta de pelo menos 01 (um) Socorrista, 01 (um) resgatista e 01 (um) bombeiro civil**."*

Neste sentido, a empresa deverá encaminhar declaração de que a proposta contempla os requisitos acima especificados.

Deste modo, a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - EPP (CNPJ nº 12.839.383/0001-75) **DEVERÁ ENVIAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS** para continuidade da contratação.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milkia Janne Camara Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/04/2024 10:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699509

Código de Autenticação: 7e3ec1c3ae

